



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 24 de 17 de março de 2022.

Designa os membros da Comissão Interna de Avaliação relacionada ao Edital nº 10/2022/ PROGRAD.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta na Resolução 08/2016/CONSU;

o que consta na Resolução 04/2018/CONSU;

o que consta no Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010;

o que consta no Edital nº 10/2022/PROGRAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Interna de Avaliação, específica à avaliação dos Planos de Trabalho submetidos ao Edital nº 10/2022/ PROGRAD, conforme quadro abaixo:

Profa. Dra. Lavínia Teixeira de Aguiar Machado – chefia da Divisão de Bacharelados (DIBAC).
Diana Chiara Oliveira Rocha - Técnica em Assuntos Educacionais – ASPROG/ DELIB.
Fernanda Bispo Correia - Técnica em Assuntos Educacionais – DELIB.
Daíse Martins Ribeiro dos Santos - Assistente em Administração – ASPROG/ DELIB.

Art. 2º - A presidência da referida comissão ficará sob a responsabilidade da Profa. Dra. Lavínia Teixeira de Aguiar Machado, chefia da Divisão de Bacharelados (DIBAC/ DELIB).

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação